



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 109/95

SÚMULA : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APM DO COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a APM DO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de novembro de 1995.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
O Paraná
DIA: 1º - 12 - 95
PÁGINA: 20